

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018

Aos 12 dias do mês de junho de 2018, autorizado pelo ato das folhas (167) do processo de Pregão Eletrônico nº 009/2018, Processo de Registro de Preços nº 016/2018 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 030/2018, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS – ME**, CNPJ nº 17.242.477/0001-86, representado pelo Sr(a). **Fabiano Bittencourt dos Santos**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UN	Descrição	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	10	PAR	APARADORES DE CHUTE Medidas 46x60x13 na cor preto vermelho, muito resistente, com suporte que encaixa o braço com 3 alças para melhor encaixe de cada braço, com enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA Fechamento em cordão grosso	JG	199,00	1.990,00
27	10	UN	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS bolsa de primeiros socorros, produzido em polipropileno, revestida com lona de poliéster. tamanho unico. medida aproximada: 25cm altura x 17cm largura x 35 cm comprimento.	HJ	107,80	1.078,00
29	10	MT	CABO DE AÇO GALVANIZADO cabo de aço galv. 1/8 c/ ponteiros metálicas e gancho.medida: 14,50m	AZL	43,00	430,00
31	200	UN	CALÇÃO/SHORT Calção/short masculino em tecido 100% poliéster com tratamento dry 500+ ou dry pro, malha dupla, tamanho a definir, elástico na cintura e cordas para amarrar, em cor a definir	ROGAS	24,30	4.860,00
32	56	UN	CAMISA FEMININA P/ BASQUETEBOL - confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (dry cacharrel), fio 75/36 x 75/36, tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas para as camisas de linha, tamanho g adulto, gola olímpica prespontada com barata interna na cor branca, sendo a cor a definir, com mangas tipo machão. Logomarca da Prefeitura Municipal de Itajubá/SEMEL, em transfer de até 05 (cinco) cores em todas as camisas, sendo: no peito medindo 08 cm de comprimento x 05 cm de altura e nas costas medindo 20 cm de comprimento x 12 cm de altura, proporcionais ao tamanho da camisa, espaço de 5 cm altura x 10 cm de comprimento para colocação do nome a se definir. Numeração nas costas, abaixo da logomarca da administração, com as medidas seguindo padrão da confederação brasileira de basquetebol. Numeração na frente, centralizado abaixo do peito, com as medidas seguindo padrão da confederação brasileira de basquetebol. Obs: a numeração deve ser proporcional ao tamanho das camisas	ROGAS	49,00	2.744,00
35	72	UN	CAMISA FEMININA P/ VOLEIBOL - confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (dry cacharrel), fio 75/36 x 75/36, tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas para as camisas de linha, tamanho g adulto, gola olímpica prespontada com barata interna na cor branca, sendo a cor a definir, com mangas curtas. Logomarca da prefeitura municipal de	ROGAS	38,97	2.805,84

			itajubá/semel, em transfer de até 05 (cinco) cores em todas as camisas, sendo: no peito medindo 08 cm de comprimento x 05 cm de altura e nas costas medindo 20 cm de comprimento x 12 cm de altura, proporcionais ao tamanho da camisa, espaço de 5 cm altura x 10 cm de comprimento para colocação do nome a se definir. Numeração nas costas, abaixo da logomarca da administração, com as medidas seguindo padrão da confederação brasileira de voleibol. Numeração na frente, centralizado abaixo do peito, com as medidas seguindo padrão da confederação brasileira de voleibol. Obs: A numeração deve ser proporcional ao tamanho das camisas			
36	56	UN	CAMISA MASCULINA P/ BASQUETEBOL - Confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (dry cacharrel), fio 75/36 x 75/36, tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas para as camisas de linha, tamanho g adulto, sendo a cor a definir, com mangas regatas. Logomarca da prefeitura municipal de itajubá/semel, em transfer de até 05 (cinco) cores em todas as camisas, sendo: no peito medindo 08 cm de comprimento x 05 cm de altura e nas costas medindo 20 cm de comprimento x 12 cm de altura, proporcionais ao tamanho da camisa, espaço de 5 cm altura x 10 cm de comprimento para colocação do nome a se definir. Numeração nas costas, abaixo da logomarca da administração, com as medidas seguindo padrão da confederação brasileira de basquetebol. Numeração na frente, centralizado abaixo do peito, com as medidas seguindo padrão da confederação brasileira de basquetebol. Obs: a numeração deve ser proporcional ao tamanho das camisas.	ROGAS	50,00	2.800,00
37	72	UN	CAMISA MASCULINA P/ FUTSAL - Confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (dry cacharrel), fio 75/36 x 75/36, tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas para as camisas de linha, tamanho g adulto, gola olímpica prespontada com barata interna na cor branca, sendo a cor a definir, com mangas curtas, logomarca da Prefeitura Municipal de Itajubá/SEMEL, em transfer de até 05 (cinco) cores em todas as camisas, sendo: no peito medindo 08 cm de comprimento x 05 cm de altura e nas costas medindo 20 cm de comprimento x 12 cm de altura, proporcionais ao tamanho da camisa, espaço de 5 cm altura x 10 cm de comprimento para colocação do nome a se definir. Numeração nas costas, abaixo da logomarca da administração, com as medidas seguindo padrão da Confederação Brasileira de Futsal. Numeração na frente, centralizado abaixo do peito, com as medidas seguindo padrão da confederação brasileira de futsal. Obs: a Numeração deve ser proporcional ao tamanho das camisas.	ROGAS	43,90	3.160,80
38	72	UN	CAMISA MASCULINA P/ HANDEBOL - Confeccionada em malha 100% poliéster, com acabamento (dry cacharrel), fio 75/36 x 75/36, tecido liso opaco, gramatura 120 a 140 gramas para as camisas de linha, tamanho g adulto, gola olímpica prespontada com barata interna na cor branca, sendo a cor a definir, com mangas curtas. Logomarca da prefeitura municipal de itajubá/semel, em transfer de até 05 (cinco) cores em todas as camisas, sendo: no peito medindo 08 cm de	ROGAS	38,97	2.805,84

			comprimento x 05 cm de altura e nas costas medindo 20 cm de comprimento x 12 cm de altura, proporcionais ao tamanho da camisa, espaço de 5 cm altura x 10 cm de comprimento para colocação do nome a se definir. Numeração nas costas, abaixo da logomarca da administração, com as medidas seguindo padrão da confederação brasileira de handebol. Numeração na frente, centralizado abaixo do peito, com as medidas seguindo padrão da confederação brasileira de handebol. Obs: a numeração deve ser proporcional ao tamanho das camisas			
42	10	PAR	CANELEIRA INFANTIL Caneleira infantil placa de polipropileno com revestimento interno de eva possui furos laterais para ventilação da perna.	ANGEL	14,21	142,10
48	150	UN	CONE PARA TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FISICO Confeccionado em pvc, em plástico flexível, tamanha de 24 cm	AZL	6,00	900,00
50	10	UN	CRONOMETRO DIGITAL Cronômetro digital para natação e atletismo - 10 tempos, comarcação de centésimo/milésimo dessegundos, com as seguintes características e funções: cronômetro progressivo – aparece no visor o tempo total- tempo parcial e tempomemorizado, cronômetro progressivo memória de 10 lap memory, mensuráveis até 100horasem 1/100 de segundos; data e hora; resistente a agua e choque; caixa de resina indicador de bateria; Função de desligamento automático; garantia de 01 ano; manual em portgues.	KIKOS	49,99	499,90
67	150	PR	MEIA BRANCA Meia branca meia esportiva de futebol de algodão de tamanho único, em cor a definir. Embalagem com 02 unidades	DFL	9,35	1.402,50
74	6	UN	PRANCHETA MAGNÉTICA TÁTICA Prancheta magnética tática 100% polipropileno (pp), com tecido interno 100% aço inoxidável	KIEF	99,97	599,82
83	8	UN	SACOLA Sacola confeccionada em fio 2,0 mm de polipropileno, c/ malha 12 tamanho 0,70 x 1,20m.	PNG	31,20	249,60

VALOR TOTAL: R\$ 26.468,40 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.05.01.27.812.0010.2030.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 009/2018
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 009/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Junior Fraga Bastos**, representante da Secretaria Municipal de Esporte.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Fabiano Bittencourt dos Santos**, representando a detentora.

Itajubá, 12 de junho de 2018.

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS – ME
Fabiano Bittencourt dos Santos
Detentora da Ata

VISTO DO FISCAL DA ATA
Junior Fraga Bastos